



EDITAL INTERNO DE SELEÇÃO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS INSTITUCIONAIS DOS CURSOS DE MESTRADO DA UNP – 2020

Aprovado pela Resolução CONSUNEPE Nº 22, de 02/03/2020

A Universidade Potiguar, mantida pela APEC – Sociedade Potiguar de Educação e Cultura Ltda., com sede em Natal-RN, torna pública as normas e procedimentos para o processo de seleção INTERNA para concessão de bolsas institucionais aos selecionados às vagas remanescentes dos seguintes cursos: Mestrado Acadêmico em Administração, Mestrado Profissional em Administração, Mestrado Profissional em Biotecnologia da Saúde, e Mestrado Profissional em Psicologia Organizacional e do Trabalho. O processo seletivo será regido por este **EDITAL**, contendo as normas, procedimentos e condições de seleção e de matrícula, a seguir estipulados:

1 DA OFERTA DE VAGAS E HORÁRIO DAS AULAS

1.1 O presente Edital contempla a oferta de 60 (sessenta) vagas remanescentes, distribuídas entre os quatro cursos de Mestrado da Instituição: 15 (quinze) vagas para o Mestrado Acadêmico em Administração, 15 (quinze) vagas para o Mestrado Profissional em Administração, 15 (vinte) vagas para o Mestrado Profissional em Biotecnologia da Saúde, e 15 (quinze) vagas para o Mestrado Profissional em Psicologia Organizacional e do Trabalho.

1.2 As vagas ofertadas serão exclusivamente para novas matrículas, com ingresso a partir do lançamento do presente Edital.

1.3 As aulas acontecem, à tarde ou à noite, a depender do funcionamento de cada curso.

2 DAS CONDIÇÕES PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ISENÇÃO PARCIAL DA MENSALIDADE

2.1 Exclusivamente para este processo de seleção, a APEC concederá **bolsas de desconto de 75%** (setenta e cinco por cento) sobre o valor nominal em vigor das mensalidades de cada curso de Mestrado, para os selecionados que mantiverem vínculo empregatício com esta Instituição e que realizarem atividades acadêmicas e de pesquisa diversas, conforme determinado pelo respectivo curso, cuja relação de atividades será publicada em normativa interna dos mestrados, tendo como base aquelas apresentadas no **Apêndice A** deste edital.

2.2 A bolsa de desconto parcial da mensalidade possui vigência máxima de até **24** (vinte e quatro) meses e poderá ser renovada a cada **06** (seis) meses com base em análise de relatório a ser entregue à coordenação do curso pelo aluno selecionado neste edital, devidamente assinado pelo respectivo docente orientador.

2.3 Caso o aluno deixe de ter vínculo empregatício com esta Instituição, durante o decorrer do curso, a sua vaga ficará garantida, todavia, imediatamente à data do desligamento, encerra-se o benefício de desconto parcial de mensalidade e, caso o aluno decida permanecer no curso, deverá arcar com o valor das mensalidades restantes e demais custos pertinentes.

2.4 A UnP não se responsabilizará pelos custos de deslocamento dos alunos, independentemente de o seu local de trabalho situar-se em outras unidades, municípios ou estados.

3 DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA OBTENÇÃO E MANUTENÇÃO DE BOLSA

- a) Ser docente, colaborador técnico-administrativo, preceptor ou tutor da Universidade Potiguar ou da Faculdade Internacional da Paraíba, desde que com contrato de trabalho vigente;
- b) Ter sido aprovado, no processo seletivo regido por este Edital, para o curso de Mestrado de um dos Programas de Pós-graduação *stricto sensu* da Instituição;
- c) Permanecer na Instituição, no mínimo, pelo mesmo tempo em que foi beneficiado com a concessão da bolsa, sob pena de devolução dos valores recebidos;
- d) Dedicar horas semanais às atividades do respectivo Programa de Pós-Graduação (PPG) *stricto sensu*;
- e) Comprovar desempenho acadêmico satisfatório consoante as normas definidas pelos Regimentos dos respectivos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*;
- f) Não possuir vínculos trabalhistas com quaisquer outras instituições de ensino técnico ou superior diversa da UnP e/ou FPB;
- g) Firmar Termo de Compromisso e Contrapartida, declarando estar ciente e de acordo com os requisitos para recebimento da bolsa.

4 DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

- a) O bolsista deverá participar das atividades do PPG, dentre as quais, podem-se destacar: desenvolvimento e conclusão da dissertação, cumprimento da carga horária do curso e aprovação nas disciplinas, prática de ensino na graduação, pesquisa em bases de dados, apoio à realização de eventos e demais atividades acadêmicas em geral, dispensando, para tanto, carga horária semanal acordada com o Orientador e com o Coordenador do Programa.
- b) O bolsista deverá entregar à Coordenação do PPG, ao final de cada semestre:
 - Relatório Parcial comprobatório de seu desempenho acadêmico e de suas atividades específicas como bolsista, incluindo informações sobre o andamento da dissertação e previsão de qualificação e defesa, bem como a participação em projetos ou grupos de pesquisa, em atividades programadas, tais como: participações em eventos científicos, publicações de artigos, oficinas, palestras, cursos e, ainda, participação em atividades adicionais, solicitadas pela Coordenação, e em demais atividades realizadas no Programa.
 - O relatório e o formulário deverão estar assinados pelo bolsista e seu respectivo orientador e entregues na Secretaria do Programa até o último dia útil do mês, ao final de cada semestre letivo do ano.
 - Caso o bolsista não entregue o relatório nos prazos indicados, sua bolsa poderá ser automaticamente cancelada.
- c) As bolsas somente serão renovadas com o parecer favorável da Comissão de Bolsas Institucionais.

5 DA DISTRIBUIÇÃO DAS BOLSAS DE DESCONTO PARCIAL DA MENSALIDADE

5.1 A quantidade de bolsas de desconto parcial de mensalidade é aqui distribuída conforme a classe de vínculo do contemplado com esta Instituição, variando de acordo com esse critério, como apresentado a seguir:

- 42 (quarenta e duas) bolsas são destinadas a docentes; e
- 18 (dezoito) bolsas são ofertadas a colaboradores técnico-administrativos, preceptores e tutores.

Parágrafo Único: A quantidade de bolsas poderá sofrer alteração ou ser redirecionado à respectiva classe de vínculo, caso a quantidade prevista não seja atingida.

6 DO CANCELAMENTO DA BOLSA

6.1 A bolsa poderá ser cancelada a qualquer tempo por infringência das disposições constantes deste Edital.

6.2 O cancelamento de bolsa ocorrerá, ainda, nos seguintes casos:

- a) Conclusão, interrupção ou desistência do curso;
- b) Desempenho acadêmico insuficiente;
- c) Alcance do limite de duração da bolsa; e
- d) Perda das condições essenciais à concessão.

7 DA INSCRIÇÃO

7.1 Poderão se candidatar a este processo de seleção somente docentes da graduação, colaboradores técnico-administrativos, preceptores e tutores da Universidade Potiguar e da Faculdade Internacional da Paraíba, desde que com contrato de trabalho vigente, cujo tempo de vínculo institucional seja de, pelo menos, 06 (seis) meses.

7.2 As **inscrições** serão realizadas, a partir da data de publicação deste edital, na secretaria da Coordenação Geral de Mestrados, ou por correio (Mestrados UnP - Av. Eng. Roberto Freire, 2184, Capim Macio – Natal/RN – CEP 59.082-902), encerrando-se no dia 31 de março de 2020.

7.3 Os documentos abaixo relacionados deverão ser entregues na Secretaria dos mestrados - Unidade Roberto Freire - Capim Macio, Natal/RN (ou postados via Sedex):

- a) Cópia de documento comprovando o vínculo de trabalho com da instituição;
- b) Cópia autenticada do diploma de graduação. Sendo este obtido no exterior, é necessária a convalidação por Universidade Brasileira;
- c) Cópia impressa do Currículo Lattes acompanhado de cópias dos respectivos comprovantes;
- d) Projeto de Pesquisa Preliminar, contendo no mínimo 6 (seis) páginas, tamanho A4, caracteres Arial 12, espaçamento simples entre linhas e caracteres, margens superior e esquerda 3, inferior e direita 2, relacionado ao tema que o candidato tem interesse em desenvolver em sua dissertação, vinculado a uma das linhas de pesquisa do Curso de Mestrado e à um dos orientadores vinculado ao mestrado. O projeto de pesquisa deverá já indicar, no mínimo, 2 (dois) nomes de alunos de graduação para atuarem como iniciação científica voluntária. Especificamente para esta seleção adota-se a norma ABNT para projetos de pesquisa (ver modelo constante no **Apêndice B**).
- e) Duas fotografias 3X4 recentes, até seis meses.

Parágrafo Único: Caso os alunos orientandos de iniciação científica voluntária indicados retirem-se do projeto, novos nomes de alunos de graduação poderão ser indicados para substituir os anteriores no decorrer do desenvolvimento do projeto ou do curso. Os nomes dos novos alunos substitutos deverão ser submetidos à apreciação do doutor orientador e à aprovação da Coordenação do respectivo Mestrado. As regras de atuação dos alunos de iniciação científica voluntária seguirão normativo próprio em edital específico da instituição.

8 DA SELEÇÃO

8.1 O processo de seleção dos candidatos será conduzido pela **Comissão de Seleção de Bolsa Institucional** designada pelo Colegiado do respectivo Curso de Mestrado e aprovada pela Reitoria da instituição, e constará de Análise do Currículo Lattes, Análise do Projeto de Pesquisa e Entrevista.

8.2 Avaliação dos candidatos

- Análise do Currículo Lattes pela Comissão Examinadora.
- Análise do Projeto de Pesquisa Preliminar pela Comissão Examinadora.
- Entrevista individual, presencial e em português.

8.3 Atribuição de notas

- **Análise do Currículo Lattes – Peso 3:** a nota será atribuída pela Comissão Examinadora, podendo variar entre 0 e 10. Na análise curricular, só serão contabilizadas as informações devidamente comprovadas com cópia no ato da inscrição;
- **Análise do Projeto de Pesquisa Preliminar – Peso 3:** a nota será atribuída pela Comissão Examinadora, podendo variar entre 0 e 10;
- **Entrevista – Peso 4:** a nota será atribuída pela Comissão Examinadora, podendo variar entre 0 e 10.

Parágrafo Único: A nota zero ou a ausência em qualquer etapa implicará na eliminação do candidato.

8.4 Os candidatos classificados nas primeiras 15 (quinze) posições de cada um dos 4 (quatro) programas de Mestrado serão selecionados para a ocupação das vagas ofertadas no Curso, conforme distribuição prevista no item 5.1 deste **Edital**. Os demais classificados ficarão na condição de suplentes. Em caso de empate entre candidatos, serão utilizados os critérios de desempate, na seguinte ordem: 1º - Nota da entrevista; 2º - Nota atribuída ao Projeto de Pesquisa Preliminar; 3º - Nota atribuída ao Curriculum Vitae. Persistindo o empate, será contemplado com a vaga o candidato de maior idade.

9 DOS RESULTADOS

9.1 Os resultados serão divulgados exclusivamente pelas Coordenações dos Cursos de Mestrados e publicados em mural na Coordenação Geral dos Mestrados e Doutorados na Unidade Roberto Freire, bem como no site institucional (unp.br/mestrados-e-doutorados).

9.2 Não caberá recurso das decisões da Comissão Examinadora.

10 DA MATRÍCULA

10.1 Os candidatos selecionados deverão efetuar sua matrícula no período determinado pelo curso, na Central do Candidato da unidade Roberto Freire, na Av. Eng. Roberto Freire, 2184, Capim Macio, CEP 59082-902, Natal/RN.

11 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos referentes ao presente Edital serão resolvidos pelos Colegiados de cada Curso.

Natal, 02 de março de 2020.


Prof. Dr. Breno Schumacher Henrique
Reitor

APÊNDICE A

RELAÇÃO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS E DE PESQUISA PARA BOLSISTAS DOS MESTRADOS DA UnP

- Produzir artigos derivados das dissertações produzidas nos programas de mestrado;
- Submeter artigos para revistas científicas e eventos de relevância de inserção e impacto nacional e (ou) internacional em coautoria com docentes do programa;
- Transformar dissertações de mestrado em artigos;
- Acompanhamento de egressos dos programas;
- Organizar e-books derivados das pesquisas desenvolvidas nos programas;
- Realizar coletas e mineração de dados;
- Desenvolvimento de ferramentas/apps que auxiliem na gestão da pesquisa;
- Avaliação de artigos das revistas UnP;
- Atuar como monitores voluntários das disciplinas do seu orientador e na montagem e organização do material de aulas práticas;
- Auxiliar na revisão bibliográfica de projetos de pesquisa institucionais;
- Auxiliar na divulgação das ações dos programas de mestrado nas redes sociais e eventos;
- Realizar busca de novos parceiros para convênios;
- Realização de pesquisas de anterioridades (patentes);
- Auxiliar na organização dos eventos científicos promovidos pela UnP;
- Auxiliar em projetos de extensão que aumentem a inserção social dos mestrados;
- Levantar dados de projetos inovadores com possibilidades de patentes
- Construção e atualização de portfólio dos mestrados visando a habilidade e capacidade de execução de projetos de pesquisa para o meio empresarial/sociedade;
- Acompanhamento das patentes submetidas através de verificação da revista do INPI;
- Assessorar os professores nas disciplinas quanto a organização da sala ou em metodologias ativas;
- Atender aos futuros alunos, quanto a esclarecimentos, inscrição no programa, exigências e preparação de projetos;
- Auxiliar em eventos do programa;
- Atuar na divulgação das revistas da UnP enviando e-mail e convidando pesquisadores a submeter artigos;
- Cadastrar-se e acompanhar sua produção, bem como a de seus orientados nos sites *Researchgate*, *Research-id*, *Scopus*, *Orcid*, *Google Acadêmico*, dentre outros;
- Acompanhar e alimentar os grupos nas redes sociais (*facebook* e outros) com as atividades realizadas programa;
- Realizar integração e apresentar os diversos setores da UnP para os alunos novatos;
- Produzir e fixar nos espaços entorno dos mestrados, banner com projetos, artigos e patentes publicados anualmente;
- Acompanhamento, análise e apontamento de atualizações no currículo lattes do orientador;
- Participação em eventos nacionais representando o orientador/programa;
- Pesquisar agencias e editais (nacionais e internacionais) que oferecem bolsas de pesquisa;
- Submeter em seu nome e em nome de seu orientador, projetos de pesquisa visando obtenção de bolsas;
- Ministras palestras em eventos, empresas e outras instituições em nome do programa;
- Preparar proposta e submeter a prêmios de pesquisador (Laureate e outros);
- Realizar palestras e divulgação nos cursos de graduação da UnP em nome do programa;

-
- Desenvolver e realizar minicursos (gratuitos) a partir dos resultados específicos de pesquisas e atividades realizadas no mestrado;
 - Participar na organização de eventos de pesquisa e do Congresso Científico da UnP;
 - Avaliar artigos submetidos para as revistas da UnP;
 - Participar e atualizar (junto com o líder) os grupos de pesquisa do CNPq;
 - Organizar e realizar oficinas científicas para compartilhar conhecimentos entre alunos dos mestrados/doutorados, a comunidade científica, professores e alunos de graduação da UnP;
 - Criar, alimentar e acompanhar um ranking de publicações dos alunos dos mestrados/doutorados;
 - Orientação de alunos de iniciação científica;
 - Realizar palestras e minicursos gratuitos sobre métodos de pesquisa qualitativas e quantitativas para os alunos concluintes da graduação e especialização;
 - Organizar, participar e realizar reuniões de grupos de estudo;
 - Organizar, participar e realizar reuniões de grupos de pesquisa das linhas do mestrado;
 - Alimentar planilha de planejamento e acompanhamento de produção Docente e Discente do mestrado;
 - Auxílio na operacionalização de atividades de gestão e das rotinas do programa;
 - Elaboração de formulários, arquivamento e catalogação de evidências de pesquisa do mestrado;
 - Participação em eventos científicos e/ou profissionais para divulgação do programa;
 - Participar de reuniões administrativas e de colegiado;
 - Auxiliar professores do programa na avaliação de artigos de revistas de fora da UnP;
 - Participar, como convidado externo, em bancas de concursos.
 - Atuar como consultor *ad hoc* em análises de mérito para agências reguladoras e de fomento à ciência.
 - Atuar em projetos de extensão da UnP.

APÊNDICE B

ESTRUTURA DO PROJETO DE PESQUISA

- 1- **TÍTULO:** Adequação ao tema, uso de palavras chave e objetividade.
- 2- **INTRODUÇÃO:** Contextualização do tema no ambiente, o modelo / marco teórico que sustenta a pesquisa. O problema/questão da pesquisa; Objetivos geral e específicos (c/ clareza, objetividade e viabilidade). A justificativa da pesquisa (indicação de outras pesquisas/contribuição científica)
- 3- **REFERENCIAL TEÓRICO:** Consistência teórica do trabalho (base teórica, modelo teórico, variáveis). Deve ter objetividade na apresentação, o "estado da arte" do assunto, com citações indiretas atuais e de qualidade científica. Redação e organização do texto adequados (ortografia, gramática, clareza, e estrutural formal).
- 4- **METODO:** Procedimentos metodológicos a serem utilizados na pesquisa contendo:
 - a. Tipo da pesquisa (justificativa do método de pesquisa escolhido);
 - b. Universo e amostra (descrição do universo, justificativa, processo de seleção da amostra e número de sujeitos, características dos sujeitos, riscos e questões éticas);
 - c. O instrumento da pesquisa (questionário), suporte teórico na formulação, validação, pré-teste, procedimentos de aplicação.
 - d. Plano de coleta dos dados. (explicação de como os dados serão coletados);
Fatores/constructos/atributos a serem observados (variáveis, categorias, dimensões, aspectos e/ou suas escalas/métricas)
 - e. Tabulação, tratamento dos dados e análise dos resultados (escolha, adequação e aplicação dos tratamentos estatísticos).
- 5- **CRONOGRAMA**
- 6- **REFERÊNCIAS:** Lista ordenada das obras e/ou fontes utilizadas, observando o tamanho, pertinência das obras, seleção de fontes adequadas, normas ABNT, balanceamento entre livros, artigos científicos, dissertações e teses. Uso de publicações internacionais.

OBS: O projeto de pesquisa dever ser vinculado a uma das linhas de pesquisa do mestrado. Recomenda-se ao candidato consultar as pesquisas dos professores dos mestrados por meio de seus Currículo Lattes.